

Livre acesso à orla do Lago

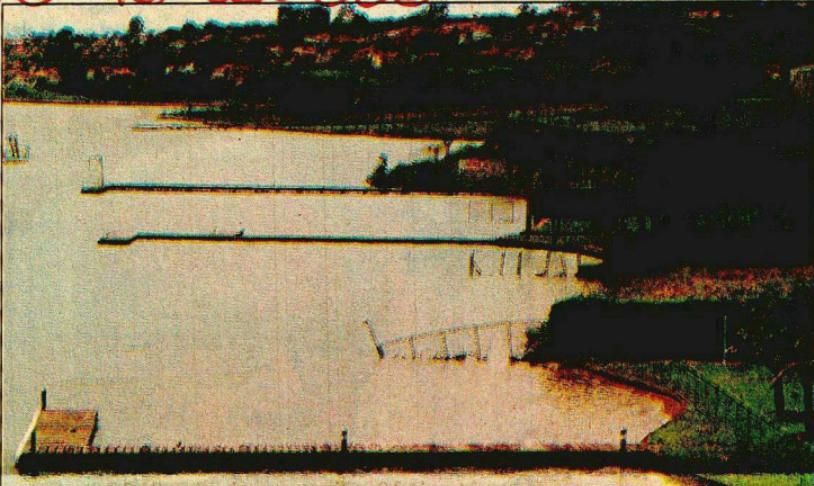
Monique Renne/Arquivo JB

DF - Lago Paranoá

MP pede ao GDF que elabore um plano em 60 dias

O GDF deve elaborar nos próximos 60 dias, um cronograma de ações para sanar as ocupações irregulares de terras públicas na orla do Lago Paranoá. A medida foi recomendada a cinco secretarias do governo, na última quinta-feira, pelo Ministério Público do DF. Segundo o órgão, além de prever a recuperação ambiental das margens do lago, o conjunto de medidas deve levar em conta a total desobstrução da faixa de 30 metros da orla.

A intenção do Ministério Público, na prática, significa que os proprietários de terrenos *ponta de picolé* não pode-



IMPACTO: Casas terão que recuar as cercas que chegam ao Lago

riam mais estender suas cercas até o espelho d'água, como acontece hoje. De acordo com o titular da 2ª Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (Prourb), José Pimentel, a medida iria de encontro ao plano original da cidade, que

previa passeio livre por toda a orla do lago.

– Como está, o GDF transfere para o cidadão uma obrigação que cabe ao estado, que é de cuidar de uma área que é pública – justifica o promotor.

A secretaria interina de

Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Vandercy de Camargos, afirma que as recomendações começam a ser analisadas na próxima semana, junto à Procuradoria Geral do DF. Nas próximas semanas, serão analisados quais itens requisitados pelo Ministério Público já foram cumpridos pelo governo, como a autuação de 85 moradores da orla por degradação ambiental, em julho último. As multas foram emitidas com base no Decreto 24.499/04, que regulamenta a ocupação da orla.

– Não se pode esquecer que o lago vem sendo ocupado desde a fundação da cidade e que, durante 20 anos, ocorreu sem nenhum tipo de regulamentação ambiental – ressalta Vandercy.